



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 12/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2019

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando a sua vigência que expirar-se-á em 9 de julho de 2020;

- Considerando ainda, a necessidade da abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2020, priorizando as adequações necessárias junto à Lei Municipal n. 1041/2019 do Plano de Cargos e Carreiras – PCC, em vigor a partir do mês de janeiro do corrente e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. **2.3** e **2.5** do Processo Seletivo Simplificado n. **10/2019**, respectivamente, onde:

2.3 O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;

2.5 A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **10/2019**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para os cargos de **ODONTÓLOGO, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO e FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, conforme a relação dos (as) candidatos (as) não convocados (as), em razão do provimento das vagas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou pela opção do (a) próprio (a) candidato (a) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

RELAÇÃO NOMINAL – P S 10/2019 (Vigência até 09/07/2020)	
ODONTÓLOGO	
CLASSIF	NOME
2º	Ettore Bruno Moura de Moraes
3º	Ana Cláudia Camargo Martins

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CLASSIF	NOME
2º	Cristina Helena Costa Soares

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASSIF	NOME
1º	Edinéia Soares Araújo
2º	Marilei da Silva Souza
3º	Oscar Mateus Alves Martinez
4º	Andressa Rodrigues da Silva
5º	Leandro Albino de Oliveira
6º	Allyson Natan Rodrigues Pereira
7º	Felipe Ramirez de Medeiros da Silva
8º	Wladimir José Sampaio de Oliveira

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

**ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL**

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.